

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 25 de Junho de 2025

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7333

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.711

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.756/2019, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 4652/2020 e nº 49147/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, a partir de 01 de março de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
018542-01	LUIZ CARLOS BERTOCHI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	L

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 35.712

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019 e LEI Nº 7756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019 e nº 7756/2019, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 10901/2020 e nº 49147/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 01 de abril de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
043391-10	GABRIELA ZANELATO ASSIS	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 35.713

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 49147/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação às servidoras abaixo relacionadas, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
018826-03	CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES	PROF PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	G	7605/2020
029019-02	LUZIMARA BUROCK GRIFFO	PROF. PEB-C (LÍNGUA PORTUGUESA)	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F	8517/2020 86831/2024

(...)."

Art. 2º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.267, de 10/10/2022, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação às servidoras abaixo relacionadas, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.267/2022							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
009989-01	CLÁUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	M	55914/2022
030708-01	ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA	PROF. PEB-C (ED. FÍSICA)	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	60133/2022

(...)."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.714

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 49147/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação aos servidores abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
014382-01	ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	48539/2019	GOA	II	J
037418-03	CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	48344/2019	GTAD	I	C
000886-01	MARCELINO DA SILVA MOTHÉ	MOTORISTA	47559/2019	GOC	II	S
012988-03	MARCELO VIANNA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	47897/2019	GFA	I	H
018277-01	MÁRCIO FERREIRA SOUZA	MOTORISTA	48731/2019	GOC	I	F
030434-01	WALLACE DE SOUZA TARGA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	47262/2019	GTAD	II	I

(...)."

Art. 2º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação aos servidores abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO Nº
014696-01	ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	H	2392/2020
013474-04	MARCELO TEIXEIRA	VIGIA	GOA	II	J	1027/2020

(...)."

Art. 3º Retificar a Relação Anexa do Decreto nº 29.505, de 02/06/2020, que trata de alteração da progressão e do enquadramento de servidores públicos municipais civis e do magistério público municipal, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

PESSOAL CIVIL									
Servidor	Onde se lê				Leia-se				Decreto nº
	Cargo	Classe	Nível	Referência	Cargo	Classe	Nível	Referência	
Luana Mantuan Longo D'Agostini	Agente Administrativo	GTAC	I	E	Agente Administrativo	GTAC	I	F	29270/2020

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.715

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Limpeza urbana - SELIMP, a partir de 01 de julho de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/22, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elimar Andrade da Silva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SELIMP
Luiz Carlos Oliveira Barbosa	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SELIMP
Michel Nascimento Silva Vieira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SELIMP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto N° 0035717/2025-24 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 410.365,37 (Quatrocentos e Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais, Trinta e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

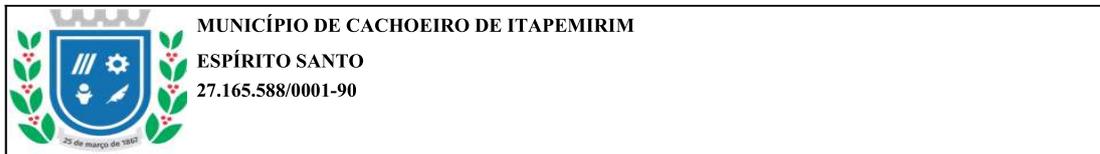
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM24/06/2025

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035717/2025-24 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
260000004001	33903009000	26.777,29	0,00
260000004001	33903299000	110.106,33	0,00
262100003001	33903299000	26.777,29	0,00
Total por Ação		163.660,91	0,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
265900000005	33909399000	246.704,46	0,00
Total por Ação		246.704,46	0,00
Total por Unidade		410.365,37	0,00
Total por Órgão		410.365,37	0,00
Total da Movimentação		410.365,37	0,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal

Decreto N° 0035718/2025-24 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.235.287,40 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais, Quarenta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

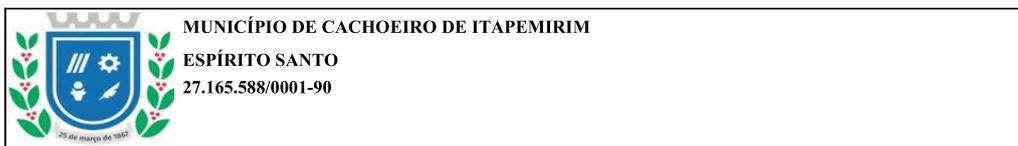
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM24/06/2025

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035718/2025-24 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
15000015000	44905191000	0,00	23.132,00
Total por Ação		0,00	23.132,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33903016000	0,00	15.000,00
15000015000	33903028000	0,00	5.000,00
15000015000	33903999000	65.000,00	0,00
15000015000	33904603002	0,00	50.000,00
Total por Ação		65.000,00	70.000,00
AÇÃO:2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU			
15000015000	33933950000	0,00	1.142.155,40
Total por Ação		0,00	1.142.155,40
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	33909399000	1.170.287,40	0,00
Total por Ação		1.170.287,40	0,00
Total por Unidade		1.235.287,40	1.235.287,40
Total por Órgão		1.235.287,40	1.235.287,40
Total da Movimentação		1.235.287,40	1.235.287,40

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035719/2025-24 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008166 DE 2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

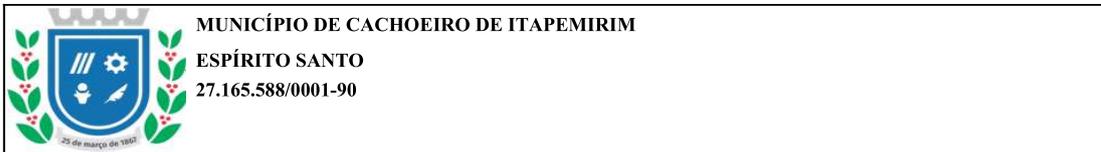
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM24/06/2025

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035719/2025-24 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	31919601000	0,00	5.000,00
180200000000	33904999000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação		5.000,00	5.000,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.265/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,
tendo em vista o que consta no processo
49102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL** aos servidores constantes na relação anexa, nos termos
do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.265/2025 - 1

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Mudança de Biênio	Biênio	Letra atual	Promovido a Letra	A partir de
3457701	JOÃO ALESSANDRO AMISTÁ GOMES	TEC. EM EDIFICAÇÕES	SEMSEG	09/09/2010	-	2018/2020	D	E	09/09/2018
3457701	JOÃO ALESSANDRO AMISTÁ GOMES	TEC. EM EDIFICAÇÕES	SEMSEG	09/09/2010	-	2020/2022	E	Não Promovido	09/09/2022
3200501	THAÍS CRISTINA ALVES GUERRA	NUTRICIONISTA	SEMDES	25/03/2009	-	2021/2023	G	H	25/03/2023
2679701	JOSE EUCLYDES BRUM	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	01/04/1997	-	2021/2023	P	Q	01/04/2023
1827701	MARCIO FERREIRA SOUZA	MOTORISTA	SEMTRA	12/04/2004	31/07/2015	2017/2019	E	F	31/07/2019
1827701	MARCIO FERREIRA SOUZA	MOTORISTA	SEMTRA	12/04/2004	31/07/2015	2019/2021	F	G	31/07/2021
1827701	MARCIO FERREIRA SOUZA	MOTORISTA	SEMTRA	12/04/2004	31/07/2015	2021/2023	G	H	31/07/2023
876102	SUELI MARIA DA SILVA CORREIA	PROF. PEB-B-V	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	L	M	03/04/1998
3143903	SUELI MARIA CORREIA VIEIRA	PROF 25H/S-ESPE	SEME	09/02/2009	01/02/2017	2021/2023	E	F	09/02/2023
2706401	MANOEL PEREIRA CALDEIRA SOBRINHO	AJUDANTE GERAL PCS	SEMMAT	26/09/1994	-	2022/2024	Q	R	26/09/2024
88601	MARCELINO DA SILVA MOTHE	MOTORISTA	SEMFA	22/07/1981	-	2017/2019	R	S	22/07/2019
88601	MARCELINO DA SILVA MOTHE	MOTORISTA	SEMFA	22/07/1981	-	2019/2021	S	T	22/07/2021
88601	MARCELINO DA SILVA MOTHE	MOTORISTA	SEMFA	22/07/1981	-	2021/2023	T	U	22/07/2023
1391201	ERENICE SOARES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS PCS	SEME	09/03/2001	-	2021/2023	K	L	09/03/2023
3450901	EVANI DA SILVA CARDOSO	PROF PEB D PCS	SEME	12/07/2010	-	2022/2024	G	H	12/07/2024
1907903	TRACISO ALBERT RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMSEG	04/01/2005	-	2019/2021	G	H	04/01/2021

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.265/2025 – 2

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Mudança de Biênio	Biênio	letra atual	Promovido a Letra	A partir de
1907903	TARCISO ALBERT RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMSEG	04/01/2005	-	2021/2023	H	I	04/01/2023
2193605	CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTORIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO PCS	SEME	30/08/2005	-	2021/2023	G	H	30/08/2023
1390501	JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PCS	SEME	09/03/2001	-	2021/2023	K	L	09/03/2023
3195501	CRISTIANE LIMA LIBERATO	AJUDANTE GERAL PCS	SEME	25/03/2009	-	2021/2023	L	M	25/03/2023
3022601	PRISCILA PERIN GAVA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMURB	01/08/2008	-	2022/2024	Q	R	01/08/2024
70352504	RAFAELA GAVA JUBINI	PROF PEB A PCS	SEME	01/02/2018	-	2022/2024	C	D	01/02/2024
2937503	CREUZADIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AGENTE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	19/05/2008	-	2018/2020	F	G	19/05/2020
2934302	ELAINE TEIXEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	19/05/2008	-	2018/2020	F	G	19/05/2020
870503	TANIA MARCIA DARIO SOARES	PROF. PEB-B-V	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	R	S	03/04/2020
70616601	LUCIENE SILVA DE SOUZA	PROF 25H/S-ESPE	SEME	21/11/2018	-	2020/2022	B	C	21/11/2022
70616601	LUCIENE SILVA DE SOUZA	PROF 25H/S-ESPE	SEME	21/11/2018	-	2022/2024	C	D	21/11/2024
3030304	CLEBER NUNES DA SILVA	PROF PEB C - ED FÍSICA PCS	SEME	01/08/2008	-	2022/2024	K	L	01/08/2024
1278501	MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	PROF PEB B PCS	SEME	04/05/2000	10/05/2021	2021/2023	H	NÃO PROMOVIDO	-
1222303	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO PEIXOTO	GARI	SEMSUR	01/11/1999	-	2019/2021	P	Q	01/11/2021
2932301	LUDIMILA SANT ANA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO PCS	SEME	19/05/2008	-	2022/2024	H	I	19/05/2024
1023301	LUIZ CARLOS ROGÉRIO	MOTORISTA	SEMO	15/06/1998	-	2018/2020	O	P	15/06/2020
891403	CLAUDIA MENDES DA COSTA	PROF. PEB-D-V	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	S	T	03/04/2020

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.265/2025 – 3

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Mudança de Biênio	Biênio	letra atual	Promovido a Letra	A partir de
874103	CLAUDIA MARIA MACHADO DE PAULA	PROF PEB B	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	R	S	03/04/2020
877901	CLAUDIA MARCIA NICOLAU SARDINHA	PROF PEB B PCS	SEME	03/04/1998	-	2022/2024	N	O	03/04/2024
1718602	CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA	GARI	SEMDEC	01/10/2003	-	2019/2021	I	J	01/10/2021
1718602	CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA	GARI	SEMDEC	01/10/2003	-	2021/2023	J	K	01/10/2023
895701	CLAUDIA CABRAL GONCALVES	PROF. PEB-C-V	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	T	U	03/04/2020
1450101	PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO PCS	SEME	02/05/2001	-	2021/2023	L	M	02/05/2023
1374701	CLÁUDIA APARECIDA CASSIANO TALHAFFERRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMESP	01/02/2001	-	2021/2023	I	Não promovido	-
878802	KARLA FERRAÇO NASSIF	PROF. PEB-B-V	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	S	T	03/04/2020
3043401	WALLACE DE SOUZA TARGA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PCS	SEMFA	01/07/1992	-	2022/2024	K	L	01/07/2024
2961901	CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02/06/2008	-	2022/2024	H	Não promovida	-
1020503	CHRISTIANO DOS REIS SERENO	MOTORISTA	SEMUI	15/06/1998		2022/2024	K	L	15/06/24
3741803	CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SEMAD	16/11/2011	13/03/2020	2022/2024	D	E	13/03/2024
1374701	CLÁUDIA APARECIDA CASSIANO TALHAFFERRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMESP	01/02/2001	-	2021/2023	I	Não promovida	-
998901	CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROF. PEB-A	SEME	03/04/1998		2022/2024	M	Não promovida	-

PORTARIA Nº 1.268/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo **49102/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias relacionadas, referentes a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos servidores mencionados na relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.268/2025 -1

Matr.	servidor	cargo	Lotação	Admissão	Mudança de biênio	Biênio	Ref.	Promovido ou mantido na Referência	Jus	RETIFICAR PORTARIAS NºS
1394101	TEREZA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMURB	09/03/2001	-	2021/2023	K	L	09/03/2023	Portaria nº 2394/2023
2920101	MARCOS ALVES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAG	28/05/2008	-	2020/2022	I	J	28/05/2022	Portaria nº 2011/2022 Portaria nº 1474/2023
1391201	ERENICE SOARES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	09/03/2001	-	2021/2023	K	L	09/03/2023	Portaria nº 2394/2023
1026202	CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	15/06/1998	-	2020/2022	U	U	15/06/2022	Portaria nº 2011/2022
1026202	CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	15/06/1998	-	2022/2024	U	U	15/06/2024	Portaria n 2397/2024
1028502	ALEXANDRE GREGIO GASPARINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMDEC	15/06/1998	-	2020/2022	N	O	15/06/2022	Portaria 2011/2022 Portaria 2030/2023 Portaria 005/2024 Portaria 451/2024
1028502	ALEXANDRE GREGIO GASPARINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMDEC	15/06/1998	-	2022/2024	O	P	15/06/2024	Portaria 451/2024
1301402	ELAINE RANGEL SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	16/10/2000	20/06/2005	2019/2021	J	K	20/06/2021	Portaria 307/2024 Portaria 2030/2023 Portaria 1004/2022 Portaria 713/2022
1301402	ELAINE RANGEL SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	16/10/2000	20/06/2005	2021/2023	K	L	20/06/2023	Portaria 998/2024
3132509	DEVYZIDE MARIA DE SOUZA	PROF. PEB-B	SEME	09/02/2009	-	2019/2021	I	J	09/02/2021	Portaria 1395/2021
3132509	DEVYZIDE MARIA DE SOUZA	PROF. PEB-B	SEME	09/02/2009	-	2021/2023	J	K	09/02/2023	Portaria 613/2025
1394101	TEREZA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMURB	09/03/2001	-	2021/2023	K	L	09/03/2023	Portaria 2394/2023
2926805	ROZILENE DA SILVA RAMOS PEDRO	AJUDANTE GERAL	SEMURB	27/05/2008	-	2020/2022	G	H	27/05/2022	Portaria 2030/2023
1428401	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	06/04/2001	-	2021/2023	J	K	06/04/2023	Portaria 2394/2023
1450101	PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02/05/2001	-	2019/2021	J	K	02/05/2021	Portaria 2030/2023 Portaria 384/2023 Portaria 1395/2021
2677701	PAULO CEZAR BORGES	AJUDANTE GERAL	SEMDES	04/10/1994	-	2022/2024	S	T	04/10/2024	Portaria 1057/2025

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.268/2025 - 2

Matr.	servidor	cargo	Lotação	Admissão	Mudança de biênio	Biênio	Ref.	Promovido ou mantido na Referência	Jus	RETIFICAR PORTARIAS NºS
3429102	GECELENO LUIZ DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFA	19/04/2010	-	2018/2020	U	U	19/04/2020	Portaria 2030/2023 Portaria 1003/2022 Portaria 464/2022
3429102	GECELENO LUIZ DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFA	19/04/2010	-	2020/2022	U	U	19/04/2022	Portaria 2030/2023 Portaria 2011/2022
3429102	GECELENO LUIZ DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFA	19/04/2010	-	2022/2024	U	U	19/04/2024	Portaria 2397/2024
2901902	LUZIMARA BUROCK GRIFFO	PROF. PEB-C - LÍNGUA PORTUGUESA	SEME	09/05/2008	-	2018/2020	F	G	09/05/2020	Portaria 2030/2023 Portaria 1812/2022 Portaria 2019/2023
2901902	LUZIMARA BUROCK GRIFFO	PROF. PEB-C - LÍNGUA PORTUGUESA	SEME	09/05/2008	-	2020/2022	G	H	09/05/2022	Portaria 2030/2023 Portaria 2010/2022
2901902	LUZIMARA BUROCK GRIFFO	PROF. PEB-C - LÍNGUA PORTUGUESA	SEME	09/05/2008	-	2022/2024	H	I	09/05/2024	Portaria 2396/2024
892601	CILASMAR MOTE DE SOUZA	PROF. PEB-C - MATEMÁTICA	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	R	S	03/04/2020	Portaria 1395/2021
1347404	MARCELO TEIXEIRA	VIGIA	SEMCULT	05/02/2001	-	2019/2021	J	K	05/02/2021	Portaria 2030/2023 Portaria 1231/2022
1347404	MARCELO TEIXEIRA	VIGIA	SEMCULT	05/02/2001	-	2021/2023	K	L	05/02/2023	Portaria 2394/2023
23328002	POLYANA DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	19/04/2010	-	2020/2022	F	G	19/04/2022	Portaria 2011/2022
23328002	POLYANA DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	19/04/2010	-	2022/2024	G	H	19/04/2024	Portaria 2397/2024
2944505	VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAG	27/05/2008	-	2020/2022	N	O	27/05/2022	Portaria 2011/2022
2944505	VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	27/05/2008	-	2022/2024	O	P	27/05/2024	Portaria 2397/2024
1428401	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	06/04/2001	-	2021/2023	J	K	06/04/2023	Portaria 2394/2023

PORTARIA Nº 1.273/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ano da Portaria 1.235, datada em 16 de junho de 2025, passando a constar conforme segue: Onde se lê: "1.235/2024", Leia-se: "**1.235/2025**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.274/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRE FERREIRA MARANGONI**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos em anexo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 083/2025 16/06/2025	V P DIAS SERVICOS E SEGURANCA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES "PARA EVENTOS", através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	46143/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.275/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ERICA FAVERO SINGUI ALTOE**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 087/2025 18/06/2025	ADORE EVENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show do CANTOR PG, com duração prevista de 1h30min, a ser realizado às 20:30 horas dia 26 de junho de 2025, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes	45895/2025
Nº 088/2025 18/06/2025	HUGO PORTO CALLEGARIO CORREA - ME	Contratação Musical Trio - Hugo Porto Callegario Correa, em virtude do evento na Festa de Cachoeiro 2025, conforme Edital 013/2024	25858/2025
Nº 089/2025 18/06/2025	LUAN TOFANO ELIAS - ME	Contratação Musical Trio - LUAN TOFANO ELIAS, para apresentação na Festa de Cachoeiro 2025, conforme Edital 013/2024	46145/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não sejam ultrapassados.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.280/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, PARA ATENDEREM OS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, REALIZADOS NO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **49.709/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, para compor a Comissão de Seleção:

- I – Alexandre D'Ávila de Almeida
- II – José Augusto Corteze Antonio
- III – Julcinara Oliveira Baptista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.880/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2025.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 023/2025 – Objeto: Aquisição de caminhão toco 4X2 com báscula 6M³, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 25/06/2025 às 15h.

Limite para recebimento de propostas: 09/07/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 09/07/2025 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/06//2025

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 091/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LOCADOR: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Agripino Oliveira, nº 60-70, térreo e 2º pavimento, Independência, nesta cidade, CEP: 29.306-450, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, matrícula nº 809, Livro 2, Ficha nº 01, visando as instalações físicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

VALOR: valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato estão contempladas no Lei Orçamentária Anual e correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 21

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.030

Despesa: 33903910000

Ficha/Fonte: 2827/175900000006 – FMDA - FUNDO MUNIC.DESENV.AMBIENTAL

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

SIGNATÁRIOS: Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Wesley Mendes - Presidente do Sindicato

PROCESSO: 4628/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 092/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO ME

OBJETO: Contratação Musical Trio – EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, em virtude do evento “Festa de Cachoeiro 2025”, conforme Edital 013/2024.

FESTA DE CACHOEIRO 2025				
DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
28/06/25	22:00 às 23:50	1h50min	R\$ 2.400,00	Encontro dos Amigos da Praça Vermelha Realizado na Ponte “Demisthóclides Baptista”
Valor Total			R\$ 2.400,00	

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2238

Órgão: 12

Projeto/Atividade: 1037

Despesa: 33903999000

Fonte: 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Edgard Almeida Pinheiro - Representante da Contratada

PROCESSO: 46144/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 093/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show da BANDA TINA SHOW, com duração prevista de 1h20min, a ser realizado às 16:30horas do dia 29 de junho de 2025, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes.

FESTA DE CACHOEIRO 2025				
DIA	HORARIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
29/06/25	16:30 às 18:00	1h30min	R\$ 20.000,00	Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”
Valor Total			R\$ 20.000,00	

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.037

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2238/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ariane Gonçalves de Oliveira - Sócia da Contratada

PROCESSO: 47360/2025

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 45896/2025, ID Cidades N.º : 2025.016E0700001.10.0060, RATIFICA a contratação direta da empresa ROBSON BARBOZA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.400.611/0001-06, com sede na Rua Canadá, 60, Jardim das Nações, Caxambu/MG, CEP.: 37.440-000, no valor R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para Contratação do artista ROBSON BARBOZA CARVALHO, reconhecido intérprete e cover do cantor Roberto Carlos, para a realização de 03 (três) apresentações artísticas entre os dias 04, 05 e 06 de julho de 2025, além de atuação em ação de receptivo no estande do município de Cachoeiro de Itapemirim durante o evento denominado "Feira dos Municípios 2025", voltada à recepção dos participantes na Feira dos Municípios 2025, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 48338/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0062 , RATIFICA a contratação direta de VICTOR BATISTA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 171.732.107-04, Portador da Carteira de Identidade nº 3.746-592 SPTC/ES, com sede na Rua Antônio Jeronimo, nº 06, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Nesta cidade, CEP: 29.306-022, no valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para Contratação musical voz e instrumento - VICTOR BATISTA SILVEIRA, visando a apresentação nos dias 03, 04 e 06/07/2025 que ocorrerá durante a participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim na Feira dos Municípios 2025, a ser realizada no Município da Serra/ES, conforme Edital 013/2024., nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

CONTRATADA: MAFRA EVENTOS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 017/2025 da Prefeitura de São Francisco do Glória, referente ao Pregão Presencial N.º 011/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, ILUMINAÇÃO, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, TRELIÇA E DEMAIS ESTRUTURAS DESTINADAS PARA TODAS AS FESTIVIDADES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 688.366,63 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Val. Unit.	Valor Total
01	Locação de palco geospace 18x18: o palco geospace medindo 18mx18m com cobertura marca feeling e cria um diferencial ainda maior pelo formato concha, atende rider técnico dos grandes artistas, sem perder o design característico do modelo para confraternização, shows e festividades em locais com espaço grandes, a parte traseira toda fechada em formato concha com estrutura em alumínio e lona antichamas com tratamentos contra raios uv. Cobertura Em formato de geospace de no mínimo 18m de largura e 9m de alumínio espacial, soldados em processo tig com elemento de edificação a capacidade de carga de 14 toneladas, no formato geospace composto por arcos e treliças para sustentação e fixação de sistema de iluminação com cobertura em lona mp 10320. O piso tem medida aproximada de 20x20m, altura de 2,20m e construído em aço galvanizado e madeirite naval de no mínimo 20mmde espessura, anti-derrapante, pintada na cor preta em placas 4mx1m, fixado em quadros de estrutura metálica, equipado com corrimãos, escadas, guarda copos disponível em módulos de aproximadamente 9m em andaimes tubulares em aço galvanizado ou opcional em alumínio. House mix medindo 4mx3,50m em dois níveis, o segundo nível com 2m de altura em relação ao solo. 02 camarins medindo 4x4 (quatro por quatro metros), com coberturas independentes do palco. 02 assas de pa para qualquer tipo de caixa.	02	Und.	R\$ 14.733,33	R\$ 29.466,66
02	Locação de palco (tamanho grande 18x14m) medidas: de 18x14 metros em alumínio. Com painel frontal de 15x01m todo em alumínio p50/30, escada de acesso antiderrapante com corrimão, proteção de fundo e lateral de 1,2 metros de altura, 2,00 m do chão ao piso do palco, estrutura em p30. Duas áreas de serviço 4x4m, dois camarins fechados 4x4 m com fechamento todo em compensado naval, ar condicionado, frigobar, microondas, misteira, 2 culler, puis, 1 mesa com cadeiras, piso todo em praticáveis 2x1 m e coberto em carpete, banheiro e house mix em alumínio 4x4m de 2 andares/ 02 banheiros químicos (mas e fem), O piso deverá estar novo e com a lona impecável devera apresentar art. laudo do engenheiro responsável e antichamas da lona.	03	Und.	R\$ 9.433,33	R\$ 28.299,99
03	Locação de palco (tamanho grande 15x12m) medidas: de 15x12 metros em alumínio. Com painel frontal de 14x01m todo em alumínio, escada de acesso antiderrapante com corrimão, proteção de fundo e lateral de 1,2 metros de altura, 2,00 m do chão ao piso do palco, estrutura em p30. Duas áreas de serviço 4x4m, dois camarins fechados 4x4 m com fechamento todo em compensado naval, ar condicionado, frigobar, microondas, misteira, 2 culler, puis, 1 mesa com cadeiras, piso todo em praticáveis 2x1 m e coberto em carpete, banheiro e house mix em alumínio 4x4m de 2 andares/ 02 banheiros químicos (mas e fem), O piso deverá estar novo e com a lona impecável devera apresentar art. laudo do engenheiro responsável e antichamas da lona.	03	Und.	R\$ 8.066,67	R\$ 24.200,01
04	Locação de palco (tamanho médio 12x10m) medidas: de 12x10 metros em alumínio. Escada de acesso	05	Und.	R\$ 6933,33	R\$ 34.666,65

	antiderrapante com corrimão, proteção de fundo e lateral de 1,2 metros de altura, 2,00m do chão ao piso do palco, estrutura em p30. Duas áreas de serviço 4x4m, dois camarins fechados 4x4m com fechamento todo em compensado naval, ar condicionado, frigobar, microondas, misteira, 2 culler, pufs, 1 mesa com cadeiras, piso todo em carpete, banheiro e house mix em alumínio 4x4m de 2 andares/ o piso deverá estar novo e com a lona impecável deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável e antichamas da lona.				
05	Locação de palco (tamanho intermediário 08x07m) - medidas de 08x07 metros em alumínio. Escada de acesso antiderrapante com corrimão, proteção de fundo e lateral de 1,2 metro de altura, 1,60 m do chão ao piso do palco, estrutura em p30. Um camarim 4x4m e house mix. O palco deverá estar novo e com a lona impecável! Deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável e antichamas da lona.	06	Und.	R\$ 5.333,33	R\$ 31.999,98
06	Locação de palco (tamanho pequeno 06x06m) - medidas de 06 x06 metros em alumínio. Escada de acesso antiderrapante com corrimão, proteção de fundo e lateral de 1 metro de altura, 1,00 m do chão ao piso do palco, estrutura em p30. O palco deverá estar novo e com lona impecável! Deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável e anti-chamas da lona.	06	Und.	R\$ 4.333,33	R\$ 25.999,98
07	Locação de camarim em octanorm: locação com montagem e desmontagem de camarim em octanorm, medindo 04x04m, ar condicionado, frigobar, microondas, misteira, 2 culler, pufs, 1 mesa com cadeiras, piso todo em carpete.	05	Und.	R\$ 5.166,67	R\$ 25.833,35
08	Locação de tenda 10x10 - tipo duas águas/galpão toda em alumínio (sem fechamento) 10 x 10 metros - fios, toda de polietileno de alta resistência, possuir black out solar (confere uma redução de temperatura no ambiente coberto), bem como propriedades anti-chama, lona na cor cristal. Obs: a tenda deverá estar nova e com a lona impecável! Deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável e antichamas da lona.	05	Und.	R\$ 2.866,67	R\$ 14.333,35
09	Locação de tenda 20x10 - tipo duas águas/galpão toda em alumínio (com fechamento total, nos 4 lados) 20 x 10 metros - fios, toda de polietileno de alta resistência, possuir black out solar (confere uma redução de temperatura no ambiente coberto), bem como propriedades antichama, lona na cor cristal. Obs: a tenda deverá estar nova e com a lona impecável! Deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável e anti-chamas da lona.	04	Und.	R\$ 6.066,67	R\$ 24.266,68
10	Locação de tenda 30x10 - tipo duas águas/galpão toda em alumínio (com fechamento total em todos os lados e fechamento parcial/balção na frente) 30 x 10 metros - fios, toda de polietileno de alta resistência, possuir black out solar (confere uma redução de temperatura no ambiente coberto), bem como propriedades antichama, lona na cor cristal. Obs: a tenda deverá estar nova e com a lona impecável! Deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável e anti-chamas da lona.	02	Und.	R\$ 9.100,00	R\$ 18.200,00
11	Locação de sistema de iluminação grande porte: 36 moving beam 270 - 30 par led 3w rgbwa - 16 cobe 200 outdoor - 01 mesa ma2- 02 máquinas de fumaça - 16 strobo atômico led- 10 mini brut 6 lampadas - cabeamento compatível - 8 canhões elipsoidais/ grid 12x10m todo em p30 e p50 de acordo com a necessidade dos riders dos shows. Grid trave 12x05m p50 (p/painel led).Deverá Apresentar art, laudo do engenheiro responsável	05	Und.	R\$ 10.433,33	R\$ 52.166,65
12	Locação de sistema de iluminação médio porte:16 moving beam 270 - 24 par led 3w rgbwa - 12 cobe 200 outdoor 01 mesa ma2 - 02 máquinas de fumaça - 08 strobo atômico led - 08 mini brut 6 lampadas - cabeamento compatível - 8 canhões elipsoidais/ grid 10x08m todo em p30 e p50 de acordo com os riders dos shows. grid trave 10x05m p50 (p/painel led). Deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável	05	Und.	R\$ 6.600,00	R\$ 33.000,00
13	Locação de sistema de iluminação médio/pequeno porte: 12 pares leds outdoor (3 watts) - 08 moving beam 200 ou 230-mesa controladora - 01 mesa mod avolyts. Grid 10x08m todo em p30 e p50 de acordo com os riders dos shows. grid trave 10x05m p50 (p/painel led). Deverá	05	Und.	R\$ 3.233,33	R\$ 16.166,65

	apresentar art, do engenheiro responsável				
14	Locação de sistema de iluminação pequeno porte: 10 pares leds outdoor (3 watts) - 06 moving beam 200 ou 230- mesa controladora - 01 mesa mod avolyts. Grid 08x06m todo em p30 de acordo com os riders dos shows, grid trave 08x05m p30 (p/painel led), Deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável	05	Und.	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
15	Painel led: dols (02) paineis de led p3,91outdoor - tamanho 03x02m placas medindo 50cm x 100cm, processadora, notebook e cabeamento necessário, Montagem e desmontagem com técnico incluso, Transmissão simultânea com câmeras hd com operador.	06	Und.	R\$ 4,366,67	R\$ 26.200,02
16	Painel led: painel de led p3,91outdoor - tamanho 08x04m placas medindo 50cm x 100cm, processadora, notebook e cabeamento necessário. Montagem e desmontagem com técnico incluso.	08	Und.	R\$ 8.700,00	R\$ 69.600,00
17	Locação de som grande porte - 24 caixas de alta - 20 sub - mesa digital de som de no mínimo 64 cabeamento compatível - 1 bateria - 2 monitores - microfonação de acordo com a necessidade. Deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável. Obs: sistema de som para atendimento de shows nacionais.	04	Und.	R\$ 10.666,67	R\$ 42.666,68
18	Locação de som médio porte - 12 caixas de alta - 12 sub - mesadigital de som de no mínimo 32 canais-amplificação e cabeamento compatível - 1 bateria - 2 monitores - microfonação de acordo com a necessidade. Deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável.	05	Und.	R\$ 8,000,00	R\$ 40,000,00
19	Locação de som medio/pequeno porte - 8 caixas de alta - 8 sub - mesa digital de som de no mínimo 32 canais-amplificação e cabeamento compatível - 1 bateria - 2 monitores - microfonação de acordo com a necessidade. Deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável	05	Und.	R\$ 5,133,33	R\$ 25.666,65
20	Locação de som pequeno porte: sistema de pa line array contendo 4 altas e 4 subs com cabeamento, luz, amplificação mixer, microfones de acordo com a necessidade. Deverá apresentar art, laudo do engenheiro responsável.	04	Und.	R\$ 3,666,67	R\$ 14,666,68
21	Locação de som palestras: sistema de som contendo duas caixas modelo sp4, com 2 retornos, amplificação, cabeamento, luz, amplificação, mixer, microfones de acordo com a Necessidade.	08	Und.	R\$ 1,233,33	R\$ 9,866,64
22	Locação de grupo gerador (gmg) carenado super silenciado para 65 db (decibéis), com autonomia de combustível para 12 horas, com no mínimo 180kwa, 127 v a 220 v, automático, com painel de transferência para receber rede concessionária, respeitando as normas vigentes. Deverá conter um responsável da empresa contratada durante todo período do evento. O combustível do gerador fica a cargo da empresa contratada, como também todas despesas de alimentação e estadia de seus operadores e ainda a art.	10	Und.	R\$ 5,016,67	R\$ 50,166,70
23	Locação de grupo gerador (gmg) carenado super silenciado para 65 db (decibéis), com autonomia de combustível para 12 horas, com no mínimo 260kwa, 127 v a 220 v, automático, com painel de transferência para receber rede concessionária, respeitando as normas vigentes. Deverá conter um responsável da empresa contratada durante todo período do evento. O combustível do gerador fica a cargo da empresa contratada, como também todas despesas de alimentação e estadia de seus operadores e ainda a art.	07	Und.	R\$ 5,633,33	R\$ 39,433,31
					R\$ 688,366,63

SIGNATÁRIOS: Jose Carlos Correa Cardoso Junior - Prefeito Municipal em exercício, Edson da Silva Janoário - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Wanderson Amorim Dona - Secretário Executivo de Comunicação e Felipe Charles de Oliveira Mafra - Titular da Contratada.

PROCESSO: 44988/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Edital nº 005/2025 Concurso visando Seleção de Obras de Artes a fim de compor o “XI Salão de Artes Levino Fanzeres.

“A Expressão da Cultura: Arte Inspirada por Diversas Tradições”

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), informa que o prazo de inscrições do **Edital nº 005/2025 - Concurso visando Seleção de Obras de Artes a fim de compor o “XI Salão de Artes Levino Fanzeres “A Expressão da Cultura: Arte Inspirada por Diversas Tradições”**, está **prorrogado até o dia 08 de julho de 2025**.

Poderão participar pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos e pessoas jurídicas domiciliadas ou sediadas em qualquer município do território nacional.

📅 **Novo prazo de inscrições:** Até 08/07/2025

📄 O edital completo e seus anexos estão disponíveis em:

www.cachoeiro.es.gov.br > Transparência > Editais

✉️ Dúvidas e esclarecimentos: semcult.salafit@cachoeiro.es.gov.br

Em, 23/06/2025.

Larissa Patrão M. Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que as Organizações da Sociedade Civil que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa no município atuam de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/20019 e possuem capacidade técnica e operacional;

CONSIDERANDO que essas Organizações estabeleceram vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seus respectivos territórios;

CONSIDERANDO que as Organizações articularam para adquirir computador com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim, Resolução 062/2025;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Unidade Orçamentária 05 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa / Projeto/Atividade 2.110 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa / Elemento de Despesa 44905219000– Equipamentos de Processamento de Dados/ Fonte: 175900000022 / Ficha: 5367; para aquisição de 01 computador para o Lar João XXIII, 01 computador para o Lar Nina Arueira e um computador para o Pro-Vitae.

CONSIDERANDO que é obrigação do Município repassar os bens adquiridos através de licitação, por meio de Acordo de Cooperação para a Instituição.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público para o oferta do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Idosas:

- Lar João XXIII – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 002/2010 – CNPJ 39.289.889/0001-04;
- Lar Nina Arueira – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 009/2011 – CNPJ 27.561.844/0001-68;
- Pro-Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social (mantenedor do Lar Adelson Rebello Moreira) – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 012/2012 – CNPJ 06.040.402/0001-04.

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2025.

Eder Botelho da Fonseca
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 35.571/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Carolina Passos Gaigher”	07/07/25	18h 30min
02	EMEB “Maria das Graças Felipe”	03/07/25	7h
03	EMEB “Maria das Neves Soares Albuquerque Espíndula”	11/07/25	11h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Junho/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 12 dias do mês de junho de 2025, às 11h10min, o Auditor Fiscal Wellington Barbosa Junior, Matrícula Funcional 29.408 lavrou o Auto de Multa sob nº 0432, Série B, em desfavor de NELSON SIMONATO, inscrito no CPF 282.660.487-20, localizado na Rua Francisco Cardoso Coelho 31, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de acordo com o Artigo 21, Inciso XIV do Decreto Municipal 26.083/2016 por “Suprimir árvore na zona urbana do Município sem permissão da autoridade competente”. Penalidade: multa de 50 UFCI. Valor da UFCI: R\$ 25,89, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 1.294,50 (mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Junho de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

IPACI

12ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, Cristiane da Silva, Alexon Soares Cipriano, João Albano Vargas Custódio, Luiz Carlos Bindaco, Valquíria Salvador Bernabé e Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa. A conselheira Marli Lima Spolodoro e sua suplente não puderam comparecer, e o Conselheiro Gilson Batista Soares que não pode comparecer e foi representado por sua suplente Lais Cristina Gaspar Corrêa. Iniciada a reunião, este Conselho, informa que foi recebido o processo nº 40038/2025 em resposta a solicitação enviada anteriormente pelos representantes da ASIPACI e que este processo será analisado em outra oportunidade por não estarem presentes na reunião de hoje nenhum de seus representantes. Ato contínuo e de acordo com o Plano de Trabalho e a pauta publicada, analisamos os dados constantes no portal da transparência do Instituto, nesta data, e através do Balancete Analítico da Receita do mês de abril/2025, que é o último disponível, constatamos que os valores recebidos referentes aos Aportes estão em conformidade com a Lei 6910/2013 no acumulado de Janeiro a abril. O valor recebido até o referido período totaliza R\$ 21.015.836,80 (vinte e um milhões, quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Considerando que foi encaminhada Resolução Nº 01/2025 aprovando o Plano de Trabalho deste Conselho Deliberativo, para homologação e publicação, solicitamos que todas as ações/atividades constantes no Plano sejam consubstanciadas em relatórios nos períodos especificados para análise do Conselho dentro dos prazos e periodicidade estabelecidos, porque na análise feita na reunião de hoje, utilizamos dados e informações disponibilizadas no portal da transparência do Instituto. Ressaltamos ainda que o encaminhamento do relatório para análise dos Aportes deve constar a alocação desses recursos. Estes relatórios poderão ser disponibilizados no e-mail e na pasta do Conselho para eventuais consultas. Em relação a ação/atividade acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, que

compreende as receitas, despesas, investimentos e meta atuarial e análise comparativa destes elementos, solicitamos até dia 14/07/2025, remessa do relatório sintético acumulado de janeiro a junho/2025. Ainda, em relação ao acompanhamento da solvência e liquidez, o deficit técnico apurado pelo atuário na data base 31/12/2024, sugeriu alteração do plano de amortização de acordo com o cenário II, modelo atualmente adotado pelo Município. Caso o Ente mantenha este cenário é necessário que os responsáveis pela elaboração do PPA 2026/2029 projetem os novos valores em suas respectivas ações, ainda que não tenha sido encaminhado projeto de lei, cujo prazo final para sua aprovação e encaminhamento para SPREV é de até 31/12/2025. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:00 (dezesseis horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Primeira Secretária

Cristiane da Silva
Segunda Secretária

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

-
Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo

Valquíria Salvador Bernabé
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Lais Cristina Gaspar Corrêa
Suplente

**20ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE
2025 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Luciane de Oliveira Pope Mion, Mirela Silva de Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, com início da reunião às 13h, tendo como pauta: análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos da competência dos meses de Fevereiro e Março/2025; e demais processos constantes da mesa de trabalho. Registrada a presença do Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci, convocado a pedido do Conselho Fiscal para a apresentação dos Pareceres do Comitê de Investimentos. Iniciou-se a reunião com a apresentação do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Fevereiro/2025 pelo Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do IPACI. Foram informados os percentuais da carteira distribuídos por tipo de ativo. A carteira de investimento esteve distribuída da seguinte forma em Fevereiro/2025: 84,51% em renda fixa, 12,03% em renda variável, 3,04% em investimentos no exterior e 0,42% em Fundo de Investimento Imobiliário – FII. A rentabilidade da carteira no mês esteve em 0,12%. A Meta Atuarial esteve em 1,72% e a rentabilidade de 1,46% no acumulado do ano. Após, foram apresentados os gráficos com a rentabilidade individualizada de todos os ativos que compõem à Carteira de Investimentos do IPACI, competência 02/2025, segregados por segmento de renda fixa, renda variável, Investimento no Exterior e Fundos Imobiliários no mês de referência. Por fim, foi demonstrado o comportamento de alguns índices de referência. Na sequência, procedeu-se à análise do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Março/2025. Foram informados os percentuais da carteira distribuídos por tipo de ativo. A carteira de investimento esteve distribuída da seguinte forma em Março/2025: 86,88% em renda fixa, 10,02% em renda variável, 2,69% em investimentos no exterior e 0,42% em Fundo de Investimento Imobiliário – FII. A rentabilidade da carteira no mês esteve em 1,34%. A Meta Atuarial esteve em 0,94% e a rentabilidade de 1,34% mensal, sendo 3,30% no acumulado do ano. Após, foram apresentados os gráficos com a rentabilidade individualizada de todos os ativos que compõem à Carteira de Investimentos do IPACI, competência 03/2025, segregados por segmento de renda fixa, renda variável, Investimento no Exterior e Fundos Imobiliários no mês de referência. Os ativos de renda variável renderam positivos, o mesmos ocorrendo com os ativos de renda variável, com exceção do Fundo Banestes BTG Pactual Absoluto Institucional que rendeu – 2,57%. Os ativos no exterior renderam negativos em sua totalidade. O Ativo Caixa Cedae rendeu positivo, fechando em 2,63%. O presidente explicou que em 20/03/2025 foi solicitado, após deliberação do Comitê de Investimentos, o resgate do Fundo Banestes BTG Pactual Absoluto

Institucional. Que este fundo ficou desenquadrado desde o ano de 2024, tendo havido necessidade do referido resgate para que o CRP continuasse regular. Que o Ministério da Previdência fez comunicados sobre a possível negatificação do CRP dado o desenquadramento passivo. Que os recursos do resgate foram alocados em NTN-B 2045 e índice DI, conforme projeções apresentadas na reunião do Comitê de Investimentos. Que o Comitê, por deliberação em reunião conjunta, solicitou o resgate do valor de cem milhões de reais a fim de serem alocados em aplicações e foram realizadas as seguintes movimentações: resgate total dos seguintes fundos: FI Caixa Brasil Referenciado DI LP BRASIL IMA-B 5+ e Banestes Liquidez FI RF REF DI. Que o recurso foi transferido para o Banco do Brasil e aplicado em índice DI, para posteriormente ser utilizado em aquisição de títulos públicos federais. Também resgate total dos seguintes fundos: Caixa FI Ações Brasil ETF IBOVSPA e BB Ações Alocação ETF. Foi resgatado do Caixa FI Ações Brasil Referenciado DI LP o valor de sete milhões, trinta e dois mil, sessenta e dois reais e vinte centavos e realocados no Caixa Brasil referenciado DI LP. Foi resgatado do BB Ações Alocação ETF e realocados no BB Prevd RF Perfil o valor de dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos. A exceção do presidente deste Conselho que não esteve presente na reunião ordinária do último dia onze de junho, os demais membros aprovaram por unanimidade o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de Janeiro/2025. As APR's dos meses de Fevereiro, Março e Abril/2025 serão apresentadas em reunião do Conselho Fiscal, a ser marcada. Portanto, fica suspensa a votação para a aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos das competências dos meses de fevereiro e Março/2025. A presidente do Conselho Fiscal *ad hoc* convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para a data de 30 (trinta) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, tendo como pauta: Continuidade da análise do Parecer do Comitê de Investimentos de Abril/2025; Análise das Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs de Fevereiro, Março e Abril/2025, e demais processos constantes da mesa de trabalho do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 15h45min.

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Presidente do Conselho Fiscal *ad hoc*

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Secretária do Conselho Fiscal

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal

Luciane de Oliveira Pope Mion
Conselheira Fiscal

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Conselheira Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Conselheira Fiscal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR